

**MESA DIRETORA
BIÊNIO 2025 – 2026**

Ver. Pedro dos Santos Martins
Presidente da Câmara Municipal de Macapá

Verª. MARGLEIDE ALFAIA
1ª VICE-PRESIDENTE

Ver. JOSELYO SOARES
2ª VICE-PRESIDENTE

Ver. ENDERSON BAIA
1ª SECRETARIO

Ver. RUZIVAN PONTES
2ª SECRETARIO

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

- Gabinete da Presidencia
- Secretaria Administrativa
- Secretaria Especial
- Secretaria de Comunicação
- Secretaria de Finanças
- Secretaria Legislativa
- Gestão de Pessoal
- Procuradoria Geral
- Ouvidoria

Links Utéis:

- [Gov.Br](#)
- [Receita Federal](#)
- [TCE - Tribunal de Contas do Amapá](#)
- [TCU - Tribunal de Contas da União](#)
- [Diário Oficial do Município de Macapá](#)
- [Diário Oficial do Estado](#)
- [OAB - Amapá](#)
- [Ouvidoria da Câmara Municipal de Macapá](#)

Destaque da Semana



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ
APROVA CRIAÇÃO DO “DISQUE
SAÚDE MENTAL DA MULHER”,
PROJETO DE AUTORIA DA
VEREADORA MARGLEIDE ALFAIA**

"A voz do povo de Macapá, representando seus anseios e trabalhando por uma cidade melhor."

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ



Município de Macapá
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

PORTARIA Nº 4.479/2025-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTABELECIDAS PELO ARTIGO 200 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, ARTIGO 225 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ E INCISO X, DO ARTIGO 4º DO DECRETO LEI Nº 201/1967, E APÓS DECISÃO DO PLENÁRIO DESTA CASA DE LEIS.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - NOMEAR OS VEREADORES (AS) RUZIVAN PONTES-REPUBLICANOS PRESIDENTE, ALESSANDRO MONTEIRO-PDT RELATOR E ALEXANDRE AZEVEDO-PODEMOS MEMBRO, PARA COMPOREM A COMISSÃO PROCESSANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, PARA APURAR E PROCESSAR OS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 605/2025-CMM DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

ARTIGO 2º - A COMISSÃO PROCESSANTE TERÁ O PRAZO DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS PRORROGÁVEIS UMA ÚNICA VEZ PELO MESMO PRAZO, CONTADOS DA DATA EM QUE SE EFETIVAR A NOTIFICAÇÃO DO ACUSADO.

ARTIGO 3º - A COMISSÃO PROCESSANTE TERÁ POR OBJETO, APURAR E PROCESSAR A DENÚNCIA FORMULADA PELO SENHOR IRANÊS FROES DA SILVA, EM PLENO GOZO DOS SEUS DIREITOS POLÍTICOS, PODENDO SER CITADO E/OU INTIMADO O DENUNCIADO, SITO NA SEDE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE MACAPÁ, PESSOALMENTE OU NA PESSOA DE SEU PROCURADOR, COM BASE NA INFRIGÊNCIA DO INCISO X DO ARTIGO 4º DO DECRETO DE LEI Nº 201/1967 POR DESCUMPRIR E PROCEDER DE MODO INCOMPATÍVEL COM A DIGNIDADE E O DECORO DO CARGO, TUDO ISSO EM TOTAL DISONÂNCIA COM DISPOSITIVOS DO ARTIGO 225 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MACACAPÁ, ARTIGO 200 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DE VEREADORES DE

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ



Município de Macapá
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

MACAPÁ, E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, VEIO POR EXPEDIENTE LEGAL, OFERECER A DENÚNCIA EM ANEXO, POR CRIME DE RESPONSABILIDADE EM FACE DO SENHOR ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN, **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ – AMAPÁ**, JÁ QUALIFICADO NOS AUTOS.

ARTIGO 4º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARTIGO 5º – DÊ – SE CIÊNCIA, REGISTRA –SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO JANARY NUNES, EM 19 DE AGOSTO DE 2025.

VEREADOR PEDRO DALUA
PRESIDENTE DA CMM

VEREADOR JAPÃO
1º SECRETARIO CMM

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPÁ



Município de Macapá
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

P O R T A R I A Nº 4.606/2025-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Macapá – CMM.

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar**, os Servidores (as) pertencentes ao quadro efetivo e comissionado da Câmara Municipal de Macapá: Beatriz Pinto Teixeira – Assistente Administrativo, matrícula nº 134155 – 1; Emilly Karine dos Santos Gibson, matrícula nº 134131 – 1; Delma dos Passos Reis Mescouto – Assessora CCA – 11, matrícula nº 131968 – 1; Ryan Pinheiro Conceição – Assistente Administrativo, matrícula nº 134133 – 1; João Victor Gomes e Gomes – Assistente Administrativo, matrícula nº 134153 – 1; Luciano Vitor de Souza Souza – Advogado-OAB//AP nº 4413, matrícula nº 134147 – 1, para assessoramento da COMISSÃO PROCESSANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, PARA APURAR E PROCESSAR OS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 605/2025-CMM DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Art. 2º - A Portaria terá prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da data do início dos trabalhos da Comissão Processante e prorrogável uma única vez por igual período.

Art. 3º – DÊ – SE CIÊNCIA, REGISTRA –SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio **JANARY NUNES**, em 22 de Agosto de 2025.


VEREADOR PEDRO DALUA
Partido União Brasil